ESTADO DE GOIÁS

CÂMARA MUNICIPAL
DE LUZIÂNIA

Promulgo o presente Decreto Legislativo.
Em 11.09.97
= PRESIDENTE =

Decreto Legislativo nº 008 de 11 de setembro de 1997.

"Aprova Balancete Financeiro da Prefeitura Municipal de Luziânia".

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Presidente da Câmara promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica aprovado o Balancete Financeiro da Prefeitura Municipal de Luziânia, referente ao mês de dezembro/95 (15 volumes) e Recurso ao Balancete (01 volume).

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 11 dias do mês de setembro de 1997.

LIOSÓRIO DE JESUS MEIRELES - Presidente

WELLINGTON LINCOLN DE FARIA - 1º Secretário

CLÓVIS JOSÉ R. E. DE O. ALMEIDA - 2º Secretário

NMB/rfl